

# Câmara de Vereadores

DE

BENTO GONÇALVES

N.º 02/75

ASSUNTO : PROJETO DE LEI Nº 02/75 DE 22 SE JANEIRO DE 1975  
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR OPERAÇÃO DE CRÉ-  
DITO COM A BANRISUL FINANCEIRA S/A- CRÉDITO, FINANCIAMENTO E  
INVESTIMENTO NO MONTANTE DE CR\$300.000,00 PARA AQUISIÇÃO DE  
UMA MOTONIVELADORA.

DATA DA ENTRADA : EM 23 DE JANEIRO DE 1975

Distribuído ao Vereador :

SOLUÇÃO : APROVADO EM REGIME DE URGÊNCIA  
EM 24 de JANEIRO DE 1975

OBSERVAÇÕES :

Lei 590



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

*A Comissão de  
Finanças e Orçamento  
Para o parecer  
do Sr. Presidente  
24/1/75*

Of. 002/SG/CM/J

BENTO GONÇALVES, 22 DE JANEIRO DE 1975.

SENHOR PRESIDENTE:

TEMOS A SATISFAÇÃO DE SUBMETER À APRECIÇÃO DE V. SA COLENDIA CÂMARA DE VEREADORES, O INCLUSO PROJETO DE LEI Nº 002/75 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A BANRI - SUL FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO NO MONTANTE DE R\$ 300.000,00 PARA AQUISIÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA:

A FIM DE MELHOR ATENDER AS ESTRADAS DO INTERIOR DESEJAMOS DESLOCAR PARA OS DISTRITOS TRÊS MOTONIVELADORAS EM CARÁTER PERMANENTE, FICANDO DUAS PARA ATENDER OS SERVIÇOS DA ZONA URBANA DA CIDADE.

EM VISTA DISSO, NECESSITAMOS ADQUIRIR OUTRA MOTONIVELADORA, UMA VEZ QUE A MUNICIPALIDADE POSSUI ATUALMENTE QUATRO MÁQUINAS APENAS PARA ATENDER A ENORME REDE DE ESTRADAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS PRÓPRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, NO TOCANTE A PREPARAÇÃO DE CANCHAS PARA CALÇAMENTO E PATROLAMENTO DE RUAS.

DETERMINAMOS A ABERTURA DA COMPETENTE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, APRESENTANDO-SE DUAS FIRMAS INTERESSADAS EM FORNECER O EQUIPAMENTO, FIGUEIRAS S/A E LINCK S/A, SAINDO-SE VENCEDORA A PRIMEIRA QUE APRESENTOU O PREÇO DE R\$ 305.000,00. PARA MELHOR ORIENTAÇÃO, ANEXAMOS AS PROPOSTAS APRESENTADAS.

A AQUISIÇÃO SERÁ FEITA COM FINANCIAMENTO DA BANRISUL S/A E O PAGAMENTO FINAL OCORRERÁ AINDA DENTRO DA ATUAL ADMINISTRAÇÃO.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR  
BEL. LUCINDO JOÃO ANDREOLA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

NESTA




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

.....

ÇÃO, CONFORME OS NOBRES EDIS PODERÃO VERIFICAR NO CORPO DO PROJETO DE -  
LEI QUE ACOMPANHA A PRESENTE MENSAGEM.

ROGAMOS, SEJA O PRESENTE PROJETO DE LEI APRECIADO  
EM REGIME DE URGÊNCIA.

SEM MAIS, REAFIRMAMOS-LHE OS NOSSOS PROTESTOS DE  
ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.-

  
ECON. DARCY POZZA  
PREFEITO

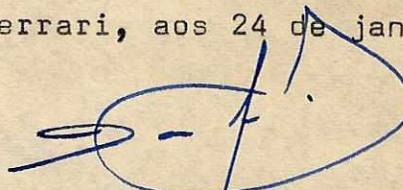


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
CÂMARA DE VEREADORES

Sr. Presidente.

Os vereadores abaixo firmados, requerem a V. S  
que, uma vez ouvido o douto plenário, seja votado em re-  
gime de urgência o Projeto de Leinº oo2/75 de 12.01.75.

Sala Fernando Ferrari, aos 24 de janeiro 1975.

  
Netto Scartini


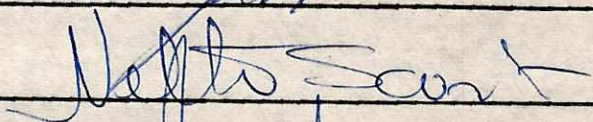
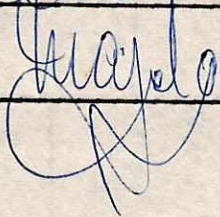


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
CÂMARA DE VEREADORES

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamentos, através de seus membros abaixo firmados, após analisarem os dizeres do Projeto-de-lei nº 02/75, que autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito com a Banrisul Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento no montante de Cr\$300.000,00 para a aquisição de uma moto-niveladora, é de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

SALA FERNANDO FERRARI, 24 de janeiro de 1975

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_